

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUCU**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N°245 DE 21 DE JUNHO DE 2017

## CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE PARA ANTÔNIO LUIZ SOUTO DA SILVA

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE para: ANTÔNIO LUIZ SOUTO DA SILVA, pelo seu trabalho e dedicação prestados a APAE de Canguçu.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Canguçu/RS, 21 de junho de 2017.

JOÃO LUIS MENDES SODRÉ
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Luciano Zanetti Bertinetti

1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo Autor: Luciano Zanetti Bertinetti

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!